

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 052/2024 – “DISPÕE SOBRE A 5ª. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” .....



**DECRETO Nº 052/2024 – “DISPÕE SOBRE A 5ª. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 052, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A 5ª. CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS / CADASTROS DE RESERVA NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e, considerando o resultado do Processo Seletivo realizado nos termos do Edital 001/2022, homologado pelo Decreto Municipal nº. 454/2022 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam os (as) Senhores (a) aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2022 relacionados (as) no **Anexo I** deste edital, obrigados a comparecer nos dias **27, 28 e 29 de Fevereiro**, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h para apresentação dos documentos conforme as exigências do **Anexo II** para sua admissão.

**Art. 2º.** O não comparecimento do (a) candidato (a) conforme o prazo estipulado no artigo 1º, ou, a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo 001/2022, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital do Processo Seletivo Simplificado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Morro do Chapéu/BA, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
Prefeita



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2024**

**LISTA DE CONVOCADOS - 5ª CHAMADA**

**17 – PSICÓLOGO - MORRO DO CHAPÉU**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
NOEMIR DE OLIVEIRA SILVA	12º CLASSIFICADO
JACELLY ARAÚJO DOS SANTOS	13º CLASSIFICADO

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2024**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ ADMISSÃO**

O candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia simples (em envelope com Nome, Telefone para Contato e E-mail Pessoal), que comprove os que segue abaixo:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (por médico do trabalho e por conta do candidato);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Documento de Identidade;
- i) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- j) Reservista (sexo masculino);
- k) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- l) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- m) 01 foto 3X4 recente.
- n) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas do edital de abertura.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📱 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929